

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Direcção Regional da Economia do Centro****Direcção de Serviços de Energia****Édito n.º 363/2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Arouca e São Pedro do Sul, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 3092,47 m de ap. 87 LAT para o PT 14/ARC em Regoufe a ap. 10 LAT para PT 118/SPS em Fragoselas (Interligação); freguesia de Covelo de Paivô, Janarde e Covas do Rio, concelhos de Arouca e São Pedro do Sul, a que se refere o Processo n.º 0161/18/16/509.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

300549864

Édito n.º 364/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 1254 m de ap. 10 LAT Vouzela — Oliveira de Frades a PTS 137/OFR (2.ª alimentação); em Parque Industrial de Oliveira de Frades, freguesia de Pinheiro, concelho de Oliveira de Frades, a que se refere o Processo n.º 0161/18/10/341.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

300549807

Édito n.º 365/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea Vouzela-Central de Paredes — Manhouce a 15 KV com 2623,15 m de ap. 1 LAT Hidrocentrais Reunidas — Central de Paredes a ap. 41 LAT Vouzela — Manhouce; freguesias de São Cristóvão de Lafões e Santa Cruz da Trapa, concelho de São Pedro do Sul, a que se refere o Processo n.º 0161/18/16/510.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

300549629

Édito n.º 366/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Arouca e São Pedro do Sul, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 3092,47 m de ap. 87 LAT para o PT 14/ARC em Regoufe a ap. 10 LAT para PT 118/SPS em Fragoselas (Interligação); freguesia de Covelo de Paivô, Janarde e Covas do Rio, concelhos de Arouca e São Pedro do Sul, a que se refere o Processo n.º 0161/18/16/509.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

300549742

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação**Deliberação (extracto) n.º 1965/2008**

Por deliberação de 11 de Julho de 2008 do Presidente substituto do Conselho Directivo do INETI:

Maria João Carrilho Plancha, Assistente de Investigação, com contrato administrativo de provimento no INETI — nomeada definitivamente Investigador Auxiliar em lugar supranumerário do mesmo quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, escalão 1, índice 195, na sequência da obtenção do Grau de Doutor nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 129/92, de 15 de Outubro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Esta nomeação produz efeitos a 23 de Junho de 2008, data a partir da qual se considera rescindido o referido contrato administrativo de provimento.

Isento de fiscalização prévia do T. C.

16 de Julho de 2008. — A Chefe da Repartição de Administração de Pessoal, *Maria Fernanda Baptista*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.**Despacho n.º 19523/2008****Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.027**

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Hernâni Duarte Acúrcio;
Estrada Nacional n.º 247, Terrugem;
2705-869 Sintra;

na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e as Verificações Periódicas Bienal e Sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.95.6.069, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 1996.

25 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.